



Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RESOLUÇÕES DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Diretoria Colegiada, por meio da Portaria Nº 84, de 12 de dezembro de 2002, torna público que o Diretor Benedito Braga, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei Nº 9.984, de 17 de julho de 2000 e com base na delegação que lhe foi conferida pela Resolução Nº 273, de 27 de abril de 2009, publicada no DOU de 07 de maio de 2009, deferiu os pedidos de outorga de direito de uso de recursos hídricos, aos doravantes denominados outorgados, na forma do extrato abaixo, que entra em vigor na data da sua publicação. Os usos ora outorgados estarão sujeitos à cobrança. Esta outorga poderá ser suspensa nos termos do art. 15 da Lei Nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do art. 24 da Resolução Nº 16, de 8 de maio de 2001, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH. O inteiro teor das Resoluções de outorga, bem como todas as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

Nº 570 - Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, rio Piranhas-Açu, Município de Assu/Rio Grande do Norte, abastecimento.

Nº 571 - Colônia de Pescadores Z-23 Manoel da Penha, Açude São Gonçalo (rio Piranhas-Açu), Município de Sousa/Paraíba, aquícultura.

Nº 572 - Ministério da Pesca e Aquicultura, Reservatório da UHE de Ilha Solteira (rio Paraná), Município de Mesópolis/São Paulo, aquícultura.

Nº 573 - João Eduardo de Oliveira Honorato, rio São Marcos, Município de Campo Alegre de Goiás/Goiás, irrigação.

Nº 574 - Cláudio César Tavares Silva, Açude Banabuiú (rio Banabuiú), Município de Banabuiú/Ceará, aquícultura.

Nº 575 - Francisco Alves Gusmão, Reservatório da UHE de Itaparica (rio São Francisco), Município de Petrolândia/Pernambuco, aquícultura.

Nº 576 - Posto Vale do Pomba, rio Pomba, Município de Leopoldina/Minas Gerais, indústria.

Nº 577 - Consórcio Rio Negro, rio Negro, Município de Manaus/Amazonas, indústria.

Nº 578 - Gertrude Neumann, Reservatório da UHE de Capivara (rio Grande), Município de Maracá/São Paulo, irrigação.

Nº 579 - Silvio Baldoni, Reservatório da UHE de Furnas (rio Grande), Município de Guapé/Minas Gerais, irrigação.

Nº 580 - Evanildo Sales Maciel, rio Mucuri, Município de Serra dos Aimorés/Minas Gerais, irrigação.

Nº 581 - Daniel Evangelista Caixeta, Reservatório da UHE Emborcação (rio Paranaíba), Município de Três Ranchos/Goiás, irrigação.

Nº 582 - Adriano Alberto Nyssen, Reservatório da UHE de Jurumirim (rio Parapanema), Município de Parapanema/São Paulo, irrigação.

Nº 583 - Ércio de Oliveira, rio Pardo, Município de Santa Moca/São Paulo, irrigação.

Nº 584 - Nélio Antônio do Souto Amaral e Roberto Motta Pereira, rio São Francisco, Município de Martinho Campos/Minas Gerais, irrigação.

Nº 585 - Antônio José dos Santos, rio São Francisco, Município de Curaçá/Bahia, irrigação.

Nº 586 - Cícero Osmar da Silva, rio São Francisco, Município de Curaçá/Bahia, irrigação.

Nº 587 - Isaque Almeida Júnior, Reservatório da UHE de Itaparica (rio São Francisco), Município de Petrolândia/Pernambuco, irrigação.

Nº 588 - Jurandir Jesus de Souza, Reservatório da UHE de Itaparica (rio São Francisco), Município de Rodelas/Bahia, irrigação.

Nº 589 - Zenildo de Castro Santos, Reservatório da UHE de Sobradinho (rio São Francisco), Município de Casa Nova/Bahia, irrigação.

Nº 590 - Aurelino Bartolomeu dos Santos, Reservatório da UHE de Sobradinho (rio São Francisco), Município de Sento Sé/Bahia, irrigação.

ANEXO I

1 - Processo: 58000.000961/2009-41
Proponente: Associação Itajaiense de Incentivo ao Desenvolvimento Esportivo e Social

Título: 4º Jogos Aberto de Verão
Registro/ ME: 02SC037272009
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 08.695.104/0001-70
Cidade: Itajaí - UF: SC
Valor aprovado para captação: R\$ 794.131,00
Dados Bancários: Agência Nº : 5212 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada Nº 5255-8

Período de Captação: 03/09/2009 até 30/11/2009
2 - Processo: 58000.003560/2008-61
Proponente: Confederação Brasileira de Futebol de Salão
Título: Revelando talentos, formando cidadão através do Futsal no Ceará

Registro/ ME: 02CE013582007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 09.519.687/0001-40
Cidade: Fortaleza - UF: CE
Valor aprovado para captação: R\$ 495.028,72
Dados Bancários: Agência Nº : 3515 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada Nº 11179-1

Período de Captação: 03/09/2009 até 31/12/2009
3 - Processo: 58000.002165/2009-42
Proponente: Prefeitura Municipal de Açucena
Título: Açucena em Ação

Registro/ ME: 01MG044732009
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 17.005.216/0001-42
Cidade: Açucena - UF: MG
Valor aprovado para captação: R\$ 406.444,20
Dados Bancários: Agência Nº : 2780 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada Nº 17997-3

Período de Captação: 03/09/2009 até 31/12/2010
4 - Processo: 58000.002313/2009-29
Proponente: Confederação Brasileira de Damas
Título: 78º Campeonato Mundial de Jogo de Damas de 100 Casas

Registro/ ME: 02SP016842007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 03.056.380/0001-74
Cidade: São Caetano do Sul - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 1.321.477,50
Dados Bancários: Agência Nº : 1563 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada Nº 17710-5

Período de Captação: 03/09/2009 até 30/09/2009
5 - Processo: 58000.002312/2009-84
Proponente: Federação Equestre de Alagoas
Título: Campeonato Brasileiro de Jovens Cavaleiros 2009
Registro/ ME: 02AL003682007

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 04.063.113/0001-97
Cidade: Maceió - UF: AL
Valor aprovado para captação: R\$ 704.371,28
Dados Bancários: Agência Nº : 1523 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada Nº 35636-0

Período de Captação: 03/09/2009 até 22/09/2009
6 - Processo: 58000.004118/2008-52
Proponente: Clube dos Paraplégicos de São Paulo
Título: Campeonato Brasileiro Basquetebol em Cadeira de Rodas

Registro/ ME: 02SP008522007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 51.172.088/0001-60
Cidade: São Paulo - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 416.738,70
Dados Bancários: Agência Nº : 1744 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada Nº 16855-6

Período de Captação: 03/09/2009 até 04/10/2010

RETIFICAÇÃO

Processo Nº 58000.001129/2008-81
Na DELIBERAÇÃO Nº 79/2008, publicada no DOU Nº 253, de 30-12-2008, Seção 1, pág. 98, no ANEXO I, onde se lê: Registro/ME: 02BA009992007, leia-se: Registro/ME: 02MG021462008.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 115, DE 2 DE SETEMBRO DE 2009

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência contida na área ME Nº 175, de 24 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da RETIFICAÇÃO no DOU de 17 de julho de 2009, Nº 135, página 85.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LINCOLN DAEMON

•Planejar, em conjunto com o seu Coordenador do Grupo e o Chefe da Divisão de Desenvolvimento, às ações periódicas a serem desenvolvidas nos Projetos de Assentamento das Regiões de Desenvolvimento (RD's) correspondentes;

•Confeccionar relatórios circunstanciados de suas atividades, e em especial os relacionados à aplicação do Crédito Instalação nas suas diversas modalidades. A confecção de tais relatórios e a sua entrega é condicionante para a realização da próxima viagem técnica;

•Elencar as demandas existentes (Sociais, Infraestrutura, ...) nas Regiões de Desenvolvimento (RD's) visando promover o desenvolvimento dos Projetos de Assentamento;

•Coletar dados que sirvam de elementos para o Sistema de Informações de Projeto de Reforma Agrária - SIPRA;

•Observar e avaliar o grau de desenvolvimento de cada Projeto de Assentamento, realizando um diagnóstico completo e periódico dos problemas encontrados pelos beneficiários no processo de evolução de desenvolvimento, identificando suas causas e apresentando meios de solução para cada caso;

•Fiscalizar o devido respeito às Normas Ambientais vigentes;

•Identificar e relacionar áreas de preservação (APP's e RL's) degradadas, indicando ações para recuperação;

•Atender às necessidades dos beneficiários no que se refere às Declarações para o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, concedendo orientações e os formulários pertinentes;

•Fazer articulações com Prefeituras, Sindicatos Rurais, Movimentos Sociais, ONG's e outros correlacionados, objetivando atender os anseios dos assentados;

•Identificar situações passíveis de Projetos de financiamento pelos Programas de Desenvolvimento existentes;

•Executar a Rotina de Trabalho definida nos Projetos de Assentamento de cada Região de Desenvolvimento;

•Auxiliar, quando for o caso, na elaboração dos Projetos Básicos na aplicação de recursos financeiros oriundos desta Autarquia; e

•Constituir as Comissões de Crédito para operacionalização do Programa de Crédito Instalação no âmbito de atuação da Superintendência Regional do INCRA, no Médio São Francisco, na Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, com atribuições para a devida instrução dos processos de concessão de créditos abertos e a serem abertos em favor do Programa Nacional de Reforma Agrária, seus acompanhamentos, fiscalização e encerramento, após aprovação das prestações de contas, sendo, dentro desta Comissão, cada Grupo de trabalho definido, responsável por esta finalidade na sua Região de Desenvolvimento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EMERSON JOCASTER NEGRI SCHERER

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 33, DE 3 DE SETEMBRO DE 2009

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados em reuniões ordinárias realizadas em 02/06/2009, 07/07/2009, 04/08/2009 e 01/09/2009.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei Nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria Nº 30 de 20 de fevereiro de 2009, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos ocorrida em reuniões ordinárias realizadas em 02/06/2009, 07/07/2009, 04/08/2009 e 01/09/2009.

b) a comprovação, pelos proponentes de projetos desportivos aprovados, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto Nº 6.180 de 3 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei Nº 11.438 de 2006 e do Decreto Nº 6.180 de 2007, a aprovação dos projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para os projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CAPPELLI
Presidente da Comissão